O Homem Normal e Seus Fins Naturais

General Professor ALTAMIRANO NUNES PEREIRA

Emérito das UU.FF. do R.J. e do PR (Antigo catedrático de Filosofia do Colégio Militar do Rio de Janeiro)

SUMARIO

1 - O homem normal, quem é.

2 - Os deveres fundamentais do homem

3 — A educação do homem normal e os seus três grandes objetivos

Quem é o homem normal?

"A personalidade chamada normal é aquela que funciona, por assim dizer, silenciosamente, isto é, em harmonia com o organismo social a que pertence." A. L. Nobre de Melo, in "Introdução à Psiquiatria", ed. 1945 — pág. 150.

Vamos conhecer tal personalidade. Seu cérebro e o sistema nervoso devem ser sãos.

Sua consciência deve ter atingido o grau máximo pela percepção do objeto sentido em contraposição ao sujeito senciente, caracterizando, assim, o homem em pleno uso da Razão.

Em relação à memória, não deve sofrer de hipermnésia, nem amnésia nem paramnésias. Por sua vez, a associação de idéias deve ser realizada para o encadeamento perfeito de imagens ou fatos contíguos ou semelhantes, para a normalidade da percepção. E a *atenção* não deve sofrer atrofias nem hipertrofias, a fim de aplicar-se integralmente ao objeto para dar sua percepção normal à consciência.

Os orgãos dos sentidos devem ter sua integralidade, para transmitir as sensações sob sua forma precisa e perceptível à consciência.

A palavra deve ser enunciada de forma audível, com intensidade, altura e timbre acomodados à condição necessária à comunicação inteligível.

Os fatos da afetividade, com as inclinações intelectuais, as sensíveis e as volitivas, assim como as inclinações domésticas (amor conjugal, paterno, materno, filial, fraterno), e as patrióticas e as superiores, devem manifestar-se no homem normal como fenômenos quase que instintivos, condicionados, contudo, pela razão.

O homem normal é um homem de caráter, reto, ajuizado, sem vícios, com vontade prudente, enérgica, constante e rápida. A ele se aplica em sua extensão e compreensão, o mens sana in corpore sano.

Os deveres fundamentais do homem

Cabe, agora, a divulgação dos deveres a que se deve submeter o homem, esse homem normal, como ser livre, ente eminentemente social, em torno de quem giram todas atividades construtivas, institucionais, modificadoras e modeladoras da harmonia social.

a — Entre os deveres para consigo mesmo, cabe ao homem cumprir os:

1 — DEVERES CORPORAIS

 buscando a perfeição física, pela conservação, fortalecimento e desenvolvimento das condições orgânicas;

- observando os cuidados higiênicos, para se manter forte e saudável;
- evitando os vícios ou maus hábitos, que contrariem à Natureza.

2 — DEVERES ESPIRITUAIS

- buscando atingir a perfeição psíquica com o desenvolvimento de suas faculdades;
- intelectuais pela orientação de inclinações para o conhecimento científico;
- sensitivas, pela educação da sensibilidade face às emoções, aos sentimentos e às paixões, no sentido da formação da personalidade para a prática do bem; e
- volitivas, pela educação da vontade no sentido da prática de ações prudentes e enérgicas, sob o imperativo da razão, a fim de se tornar elemento para o bem-estar social.
- b Entre os deveres do homem para com o próximo, podemos estabelecer que todos os homens têm dever reciproco de respeitar:
 - a vida alheia, procurando criar e desenvolver, em toda a parte, o espírito da fraternidade;
 - a liberdade de outrem, devendo, pois, agir sem interferir no direito alheio;
 - a opinião alheia a sua expressão, máxime quando a sua difusão não vise a destruição violenta da harmonia social;
 - a reputação alheia tanto quanto desejem lhes respeitem sua própria reputação; e
 - a propriedade alheia.

- c Entre os deveres para com a familia, que deve ser constituída sob a forma legal reconhecida pelo Estado, cumpre:
 - aos cônjuges, o dever reciproco de amor, fidelidade, respeito e assistência, para assegurarem a continuidade do lar, da união conjugal, para sua própria felicidade e dos demais parentes;
 - aos pais, o dever de criar os filhos com amor e bondade, dando-lhes amparo, educação, instrução e orientação para a vida, para que se preservem dos vícios e deformações da personalidade;
 - aos filhos, o dever de consagrarem amor aos pais, dispensando-lhes carinho, respeito e assistência, quando mister;
 - aos irmãos, o dever de se amarem, de se protegerem reciprocamente e de viverem em harmonia com a consciência de que, pela solidariedade, atingirão o bem comum, como fim natural da vida;
- d Entre os deveres impostos para com a regularidade de relações no trabalho, cumpre:
 - aos chefes, empregadores, empresários e diretores, o dever de assegurar a subordinados, empregados, dependentes e assemelhados, condições de dignidade e de bem-estar para a compreensão de seu papel na harmonia social; e
 - aos dependentes, seja em que condição for, o dever de bem cumprirem seus deveres, suas obrigações, com dedicação e lealdade para com seus chefes.
- e E entre os indivíduos e o Estado, cabe àqueles o dever de:
 - respeitar e cumprir os dispositivos legais em geral, impostos para a preservação da harmonia social;

- respeitar e cumprir as obrigações políticas, exercendo o direito do voto ou recebendo encargos para os quais hajam sido eleitos;
- respeitar e cumprir as obrigações relativas ao serviço militar, para defesa da soberania nacional e preservação da ordem e segurança sociais;
- defender a igualdade perante a lei, opondo-se à violação dos direitos do homem;
- dedicar-se e cumprir os encargos profissionais, aplicando-se a trabalho honesto e mantendo-se fiéis ao juramento de bem servir; e
- exercer direito de representação, de petição e de propor ação em defesa de seus direitos ou do patrimônio social.

Como se vê, o homem que deve gozar dos direitos civis não será, apenas, um *robô* ou brutamontes. Deve, em princípio, ter o desenvolvimento normal das suas condições físicas e morais, que o identifiquem como ser racional na persecução do ideal de perfeição.

A educação do homem normal e seus três grandes objetivos

Nesta fase da vida da Humanidade, é preocupação universalizada de que todos os homens devem ser educados, para atingirem a perfeição em busca da felicidade de viver.

E a educação é o processo, o caminho, o recurso para atingir o homem essa perfeição.

No próprio vocábulo, recebido feito do Latim, descobrimos pela sua etimologia o alto significado que lhe cabe, o que julgamos meritoso vulgarizar. Entendemos que, dando valimento ao mérito da Etimologia:

Educação provém de:

- e, prefixo ex, (ev), que dá a idéia de excelência, de atividade, de intensidade.
- duc, radical do verbo ducare, conduzir.
- atio, ationes ação.

Assim, educação é a ação de conduzir para a excelência, para a perfeição.

A educação, pois, não se confunde com instrução. A instrução é o processo para educar. E deve ser dirigida para o desenvolvimento equilibrado das faculdades.

Se o homem tem, psicologicamente, inteligência, sensibilidade e atividade, a sua educação deve visar a dar-lhe o conhecimento da Ciência, da Arte e da Indústria (trabalho).

Dessa forma, achamos imperativo o dever do Estado, como de todos os órgãos ou entidades que se devotem à educação, o conduzirem os homens para que possam atingir os seus fins naturais.

Todos eles devem ser iniciados na Ciência, na Arte e na Indústría, no sentido desta, que se confunde com todo e qualquer trabalho útil.

Tal orientação deverá começar no lar e, após a alfabetização, ter o desenvolvimento básico para a formação do homem sui-juris.

(Bons Estudos — Inéditos)

Não existe problema sem solução; existem, sim, os matemáticos mediocres.